



Associação Naval do Guadiana

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO nº 2

Vêm a Direção da Associação Naval do Guadiana, expor á Assembleia Geral reunida a 23 de março de 2024, o seguinte:

Tendo em consideração que é do conhecimento de todos que desde 2008, que existe um projeto de ampliação do atual Porto de Recreio do Guadiana, projeto esse que se iniciou com um protocolo de colaboração celebrado no dia da inauguração das instalações do Porto de Recreio, entre a ANG, Câmara Municipal e Sociedade Gestão Urbana de VRSA, documento celebrado na presença da então Presidente do IPTM, Dr^a Isabel Guerra, que tanto o projeto existente como o Estudo de Impacto Ambiental foi mandado elaborar e suportado pela SGU-VRSA.

Resultando que a partir dessa data a crise económica de 2010 e os problemas financeiros do município, não permitiram o avanço do projeto, que o mesmo foi retomado em 2018 diretamente pela ANG junto da Autoridade Portuária, tendo o mesmo recolhido o parecer positivo das várias entidades consultadas de acordo com a lei, com posterior consulta pública oficial de 30 dias publicada e afixada nos sítios do costume como sejam a Câmara Municipal, Capitania do Porto, Porto de Recreio e Instalações da DOCAPESCA, e além destas publicações foi a referida consulta publicada em Diário da República de 4 de janeiro de 2021 anúncio 1 de 2021.

Concretizada a concessão em julho de 2021, e após todas as vicissitudes provocadas pela petição pública entregue no município em 3 de novembro de 2022, todo o processo sofreu um irremediável atraso além das naturais dificuldades e duvidas sobre o avanço do mesmo, após reuniões mantidas com o Presidente da Câmara Municipal, e com o Conselho de Administração da DOCAPESCA Portos e Lotas S.A. na qualidade de concedente e AP, decidimos desenvolver os contactos necessários, para tornar possível a concretização e avanço da 1^a fase do pretendido alargamento, pois desde o início da concessão



Associação Naval do Guadiana

que sempre esteve previsto o avanço do projeto em três fases. Assim e com ligeiras alterações, mandamos elaborar o layout final, a fim de tornar exequível de imediato o avanço da 1ª fase.

Conseguida uma prévia aprovação por parte da concedente, para a implantação da 1ª fase com cerca de 70 postos de amarração, que de acordo com a legislação sendo inferior a 100 postos de amarração não necessita de EIA, e conseqüentemente a necessidade de efetuar dragagens no troço compreendido entre o atual quebra mar sul e o antigo cais Sacor em ruínas. Avançamos para a adjudicação de recolha de amostras de sedimentos, que resultaram após análises serem de classe 1 e 2, o que já permitiu a autorização da AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-APA, tendo-se avançado de imediato para apresentação do Layout final para aprovação final da DOCAPESCA Portos e Lotas S. A., assumindo a ANG o compromisso a que não estava obrigado da remoção do cais interdito, estando já contratualizados parte dos créditos bancários que permitirão a implementação da fase a desenvolver cuja nossa previsão sempre foi de conclusão antes de julho de 2024.

Aguardamos ainda a emissão da necessária autorização da DGRM-Licença TUPEM, que esteve em consulta pública até 7 de março para podermos dar início às dragagens e derrube do cais em ruínas.

O avanço para esta fase foi precedido de um cuidado estudo de mercado e da esperada rentabilização do investimento, através de receitas imediatas, conseguidas com a comercialização de postos de amarração a 5 e 10 anos.

Na anterior Assembleia Geral de aprovação do Plano de Atividades, foram aprovadas pela mesmas as propostas de contratualização de créditos necessários á concretização da obra De acordo, com o estudo e orçamentação efetuada, o custo total previsto dos trabalhos a iniciar em 2024, referentes a projetos, dragagens, demolição, construção de maciço de paragem de ondulação, acessos e material flutuante é de 1.473.540,00€, a que se prevê um acréscimo de instalações elétricas, instalações e sistemas de acesso, videovigilância, internet, sanitários de apoio e passadiços de acesso aos mesmos, de mais 227.000,00€.

Tendo-se aprovado já no Millennium BCP dois financiamentos num total de **1.100.000,00€**, e de um outro financiamento de **300.000,00€** no Santander, sendo o restante até ao montante total suportado pelos fundos existentes nos ativos da ANG, e refletidos no atual relatório e contas.

Atualmente, e ainda sem que tenhamos conhecimento oficial, parece terem sido despoletadas algumas dificuldades no avanço imediato da obra pretendida, que já tinha a aprovação da Autoridade Portuária para o Layout e dragagens, da APA para as dragagens, estando em curso a emissão do TUPEM da DGRM, para o depósito de dragados. Dificuldades essas que se traduzem em possíveis exigências de um estudo de impacto ambiental EIA, que englobe as várias fases, bem como as dragagens.

Aguardamos reunião com a AP e CCDR, para esclarecimentos.



Associação Naval do Guadiana

Em consequência do mencionado, mas também do tempo que tarda a emissão do TUPEM, parece-nos irrealista ambicionar a concretização da 1ª fase antes de julho próximo, razão pela qual vamos avaliar todas as necessidades e seus custos e desde já avançamos com pedido às entidades financiadoras para o prolongamento por mais um ano do período para utilização dos financiamentos aprovados.

Estamos também a equacionar o pedido de redução de áreas da nova zona concessionada, nomeadamente a que diz respeito ao aproveitamento da zona para levante. Mantendo o enquadramento da área total no seguimento do existente no atual Porto de Recreio.

Temos, pois, de encarar com realismo a situação que nos foi criada, e analisados os custos inerentes e que já se refletem nas nossas contas de exploração e que continuarão a aumentar, que mesmo a primeira fase que contávamos ter concluída antes do verão, é já uma certeza que não se pode concretizar no imediato;

Que corremos o risco de avançar com dragagens e demolição do cais em ruínas, e poderemos ser forçados a não implementar a 1ª fase e as restantes.

Que o Estudo de impacto ambiental global que agora aparece como uma nova possível exigência terá custos a rondar os 50.000,00€, e que o mesmo poderá não servir para as restantes fases derivado ao espaço temporal que as mesmas possam ser concretizadas.

Que ao não termos conhecimento integral da petição pública de novembro de 2022, possamos vir a ser surpreendidos com novas dificuldades.

Que não temos interpretado qualquer entusiasmo ou colaboração de entidades que deveriam ser as principais interessas no investimento global de cerca de 1.900.000,00€ sem qualquer recurso a fundos públicos, e que daria uma nova imagem e funcionalidade á frente ribeirinha, constituindo-se como um novo impulsionador da economia local.

E porque consideramos que está em causa o interesse coletivo e muito especialmente o desenvolvimento futuro da nautica desportiva e recreativa na nossa cidade e no Guadiana, e porque repudiamos as tentativas sínicas de pessoalizar as posições e objetivos coletivos, consideramos que face ao exposto devemos por á consideração da Assembleia Geral reunida em 23 de março de 2024 a votação em alternativa das seguintes propostas.

Proposta 1ª

Que a direção prossiga os esforços necessários á implementação dos objetivos anteriormente definidos, como seja a construção da 1ª fase do alargamento, mesmo que para tal tenha de avançar em separado, com as dragagens, demolição do cais em ruínas e Estudo de Impacto Ambiental, que possibilite a implantação de novos postos de amarração da fase 1ª e seguintes.



Associação Naval do Guadiana

Proposta 2ª

Que face á falta de entusiasmo ou colaboração de entidades que deveriam ser as principais interessas no investimento global de cerca de 1.900.000,00€ sem qualquer recurso a fundos públicos, e que daria uma nova imagem e funcionalidade á frente ribeirinha, constituindo-se como um novo impulsionador da economia local.

O elevado custo a que temos de fazer face á fatura anual da concessão, a que acresce a incerteza sobre a postura de algumas entidades.

Não avançar com dragagens, demolição do cais em ruínas, nem com o Estudo de Impacto Ambiental, prescindir da concessão e assumir os cerca de 80.000,00€ como prejuízo a pagar á concedente.

Se esta for a decisão estaremos todos conscientes que se perde uma oportunidade única e toda e qualquer iniciativa futura neste sentido não será fácil, e tardará novamente algumas dezenas de anos a ser desbloqueada.

Vila Real de Santo António, 23 de março de 2024

A Direção

ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA
A Direção